



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **JOÃO TOMÉ FILHO**, viajar até a cidade de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião com os proprietários da Balsa Camila e ainda participar do "I Encontro de Vereadores do Oeste do Pará, Tema: TCM e Poder Legislativo Municipal Fortalecimento do Controle Externo" na Câmara Municipal de Santarém, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Vereador, Sr. **JOÃO TOMÉ FILHO**, portador do CPF: 426.315.991-87, titular da Conta Bancária nº 478.970-9, Agência nº 0099-0 (BANPARA), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal